

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019- SEJUV**

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 03 (três) mini areninhas a serem construídas nos distritos de São João do Araru, Roldão e Lagoa Grande, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que improcedeu o recurso impetrado da fase de habilitação pela empresa R. Meira Engenharia Eireli EPP - CNPJ Nº 7.279.114/0001-61, e que acolheu o arrazoado apresentado pela ora recorrida, Loconrus Locações e Serviços Ltda ME - CNPJ Nº 8.765.751/0001-53, também comunica que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 21 de agosto de 2019 às 09:00 horas (horário local). Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova-CE, 19 de agosto de 2019.
ALINE BRITO NOBRE

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20190628.01-TP**

A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos torna público a NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 20190628.01-TP, referente à Contratação da Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rua do Sítio Ema (Calçadão Principal), do distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse PT-1039811-10, que estava marcada para o dia 16 de agosto de 2019, às 08h30min, fica Marcada Agora para o dia 29 de agosto de 2019, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às 08h30min.

Para mais informações, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso.

Pindoretama-CE, 19 de agosto de 2019.
CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.01**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2019.07.08.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para a Urbanização do Parque de Rodeio, com a Construção de uma Praça, Camarotes e Arquibancadas, na Sede do Município de Piquet Carneiro-CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico. EMPRESAS HABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME; F A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; SARAIWA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI EPP; CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP; FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; PRADA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; JOSÉ URIAS FILHO-ME; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; F. VICENTE P. FILHO-ME; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-ME; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. EMPRESAS INABILITADAS: SEDNA ENGENHARIA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.5, letra (d); J. DE FONTE RANGEL EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1, letra (c), declaração com objeto diferente do licitado; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4, letra (c); CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 4.2; item 5.1.1.4 letra (d) CAT incompleto; item 5.1.1.6 "b" Balanço Incompleto; TEDITÓNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item 5.1.1.2; letras (b, c, d, e, f) do edital; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4; letras (c e d do edital). Que sejam Abertos os Prazos de Recursos relativos à Documentação de Habilitação após a publicação deste Aviso, nos termos do Art. 109, I "a" da Lei Nº 8.666/93.

Piquet Carneiro-CE, 19 de agosto de 2019.
JEVANO PAES MONTE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2019.08.05.1**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão nº 2019.08.05.1, do qual foi declarada vencedora a empresa: Tribos Editora e Distribuidora de Livros LTDA classificada nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiras/CE, 19 de agosto de 2019
MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/028SEPLAF**

A Prefeitura Municipal de Quixadá, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/028SEPLAF, cujo objeto é Contratação de instituição para prestação de serviços bancários, para realização de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do poder executivo do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. Com abertura prevista para o dia 20 de agosto de 2019, às 09:00 horas, em razão de se fato superveniente FICA ADIADO para o dia 09 de setembro de 2019, às 09:00 horas. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br ou pelo site eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br.

Quixadá - CE, em 19 de agosto de 2019.
JOÃO PAULO GONSALES DAMACENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO

AVISO DE RESCISÃO

A Secretaria de Saúde, comunica a empresa Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME (CNPJ nº 21.181.254/0001-23), a Rescisão Contratual nº 2017.07.11.1, Tomada de Preços nº 2017.07.11.1, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde, na localidade do Sítio Botão, Zona Rural, Quixeré/CE. A presente Rescisão Contratual se fundamenta no art. 78, I e V, e/c o art. 79, I, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E convoca, obedecendo a ordem de classificação, a empresa, 5 & T Construções e Loc. de Mão de Obra Eireli -ME (CNPJ nº 18.413.043/0001-64), 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado.

Quixeré/CE, 19 de agosto de 2019
RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8.003/2019-IN

Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Objeto: Contratação de banda interativa nacional: Tony Guerra & Forró Sacode para a realização de shows alusivos as festividades de comemoração do aniversário de 230 anos do município. Contratada: Tiago Jonny Leitão de Sousa, Valor Global do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Data da Assinatura: 09/08/2019. Vigência: Até30/09/2019. Signatários: Franciso Gleidson de Araújo da silva - Secretário - Contratante e Tiago Jonny Leitão de Souza - Contratado.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 13.011/2019-01-02-PERP
Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços visando aquisição de material impresso para uso nas unidades básicas de saúde, unidade sanitária, vigilância epidemiológica e secretaria de saúde do município. Contratadas: Empresa: Patrício Pacifico de Olinda, Valor Global do Contrato 01: R\$ 64.841,90 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Empresa: Gráfica Verdes Mares Ltda - EPP, Valor Global do Contrato 02: R\$ 10.014,68 (dez mil e quatorze reais e sessenta e oito centavos). Data da Assinatura: 07/08/2019. Vigência: 31/12/2019. Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida - Secretário - Contratante e Patrício Pacifico de Olinda e Antônio Jocler Pinheiro Peixoto - Contratados.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato da Tomada De Preços Nº 07.013/2016-01-Tp. Contratante: Secretaria de desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Serviços de reforma das praças São Vicente e Maravilha, conforme o Plano de Trabalho Nº 1024017-04, celebrado com a união federal, por intermédio do ministério das cidades. Contratado: Construtora Cebave Ltda - ME. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 90 (noventa) dias. Portanto, terá vigência de 17/07/2019, até 17/10/2019. Assinatura: 08/07/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e José Wilson Teixeira - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato - Concorrência Nº 06.003/2017-06-CP, Objeto: Contratação de serviço de construção da águed do Muquem no distrito de São Miguel, conforme Convênio Nº 3/SRH/CE/2016 celebrado entre o Estado do Ceará através da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) e a Prefeitura, para atender a demanda hídrica da referida comunidade, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Contratado: CONJASF - Construtora de Açudegem Ltda. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, terá vigência de 05/07/2019, fixando o seu novo vencimento em 05/12/2019. Assinatura: 04/07/2019. Signatários: Kolowskys Silva de Alencar Dantas - Secretário - Contratante e Ana Maria Facundo Alves - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0116082019-SEMUS**

Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0116082019-SEMUS. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços, para ampliar e fortalecer a Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres em Todos os Ciclos de Vida, com ou sem deficiência e a inclusão de ações estratégicas que envolvam os homens na sua trajetória reprodutiva e sexual, visando a promoção de saúde e redução de agravos nas suas diversas etapas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do projeto básico, anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 30 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas.

Russas - CE, 19 de agosto de 2019
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019 - SEINFRA**

O Município de São Luis do Curu - CE, por meio da CPL, torna público que a abertura dos Envelopes Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 6/2019 - SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, será dia 22 de Agosto de 2019 às 9:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Rochael Moreira, s/n - Centro - São Luis do Curu - CE.

São Luis do Curu - CE, 19 de Agosto de 2019

OTACÍLIO PINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitações



OESTA

ÚLTIMAS



www.oestadocce.com.br

LOTERIAS FL 1.008

- MEGA-SENA, # 2180 ► 10, 12, 16, 21, 28, 38
- TIMEMANIA, # 1371 ► 07, 23, 40, 45, 51, 70, 78 CSA/AL
- LOTOFACIL, # 1855 ► 01, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25

Resultados atualizados até o fechamento desta edição

TEMPO NO BRASIL (Máxima)

São Paulo 17°C • Brasília 32°C • Rio 23°C



FALE COM A GENTE

www.oestadocce.com.br

e-mail: geral@oestadocce.com.br

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-012/2019-DIVERSAS SRP). Objeto: Seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores (todos novos de primeiro uso e de fabricação nacional), baterias, lubrificantes e filtros automotivos, bem como, serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de diversas marcas, modelos, com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, pertencentes ou vinculados à frota das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Morada Nova, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 30 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de licitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-002/2019-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) praça e do muro de contenção de canal, ambos localizados no bairro 02 de agosto, zona urbana, desse município, de responsabilidade da secretaria de infraestrutura, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, em anexo. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 04 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883422 1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Julgamento Final Fase de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º Tp-002/2019- Sejuv. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 03 (três) mini areninhas a serem construídas nos distritos de São João do Aruaru, Roldão e Lagoa Grande, de responsabilidade da Secretaria Do Esporte e Juventude. A Comissão de Licitação Comunica aos interessados que improcedeu o recurso impetrado da fase de habilitação pela empresa R. Meira Engenharia Eireli Epp - CNPJ N.º 07 279.114/0001-61, E, que acolheu o arrazoado apresentado pela ora recorrida, Locontrus Locações E Serviços Ltda ME – CNPJ N.º 08 765.751/0001-53. Também comunica que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 21 de agosto de 2019 às 09:00 horas (horário local). Maiores informações através do fone (883422 1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão

Defesa
de chileno
recorre
ao STF

o passado, sob
ão da Justiça

é seja enquadrado por
infrações.

exto também prevê a ex-
tão, por exemplo, daquele
os poderes e prer-
do cargo de direção
aria para constranger
lar filiado, colega ou
ser pessoa sobre a qual
ascendência hierárqui-
o fim de obter qual-
espécie de favorecimen-
vantagem".

mentares próximos a

A defesa do chileno Mauricio Hernandez Norambuena e protocolou ontem no Supremo Tribunal Federal pedido de habeas corpus contra possível extradição do preso para o Chile. O pedido será apreciado pelo ministro Celso de Mello, relator do processo que, em 2004, autorizou a extradição de Norambuena.

O chileno foi condenado pela Justiça de São Paulo a 30 anos de prisão por participação no sequestro do publicitário Washington Olivetto, em 2001. Em seu país, Norambuena foi condenado à prisão perpétua por ter participado do assassinato do senador Jaime Guzmán, em abril de 1991.



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Emissão de Licitação
1009
Moraes Neto - 42

Fortaleza, 20 de agosto de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº156 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolu, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5335, sala 403, bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº 15/2015, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: valor global de R\$ 2.459.338,08 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 11 de agosto de 2019, com vigência até o dia 10 de agosto de 2020, quando então não poderá mais ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 08 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - CONTRATANTE E ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolu, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº 1345 Altos, bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II, e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato nº 27/2018, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: valor global de R\$ 668.933,04 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 13 de agosto de 2019, com vigência até o dia 12 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 09 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - CONTRATANTE E RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO Nº01/2019
PROCESSO Nº05057404/2019**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, no uso das atribuições previstas na Lei nº 11.411 de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei nº 12.274 (DOE – 08/04/94), de 05 de abril de 1994, com sede na Rua Jaime Benévolu, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-155, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, doravante denominado **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Alberto Mendes Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 2002027001846, órgão expedidor SSP/CE, inscrito no CPF nº.

003.769.403-01, com endereço em Fortaleza, na Rua Jaime Benévolu, nº 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA, com sede na Av. Pontes Vieira 2666, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CNPJ nº 22.156.351/0001-29, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**, neste ato representada pelo seu Secretário, Artur José Vieira Bruno, portador da Carteira de Identidade nº 93002255146, SSP-CE, CPF nº 156.188.703-04, residente e domiciliado nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pelas normas contidas na Constituição Federal; na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações; na Lei Federal nº 4.320/1964; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias, bem como no Decreto Estadual nº 29.623, de 2009, e no que consta no Processo Administrativo nº 05057404/2019. DO OBJETO: O objeto deste Termo é a **descentralização do crédito orçamentário**, nos termos do Decreto Estadual nº 29.623/2009, para desenvolvimento de projetos de implementação das coletas seletivas múltiplas de resíduos sólidos em 103 municípios do Estado do Ceará, através do Contrato nº 044/2018 firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente a empresa I&T Informações e Técnicas em Construção Civil Ltda., com interveniência da Superintendência do Meio Ambiente – SEMACE, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado, parte integrante do presente Termo, independentemente de sua transcrição. DO VALOR E DA FONTE DOS RECURSOS: O crédito descentralizado para a execução do objeto será da ordem de R\$1.000.366,67 (um milhão, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), transferido do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, por conta das seguintes dotações orçamentárias: 16459-57200001.18.541.064.18911.01.33903900.2.70.00.1.40, 16460-57200001.18.541.064.18911.02.33903900.2.70.00.1.40, 16461-57200001.18.541.064.18911.03.33903900.2.70.00.1.40, 16462-57200001.18.541.064.18911.04.33903900.2.70.00.1.40, 16463-57200001.18.541.064.18911.05.33903900.2.70.00.1.40, 16466-57200001.18.541.064.18911.06.33903900.2.70.00.1.40, 16471-57200001.18.541.064.18911.08.33903900.2.70.00.1.40, 16479-57200001.18.541.064.18911.09.33903900.2.70.00.1.40, 16482-57200001.18.541.064.18911.10.33903900.2.70.00.1.40, 16483-57200001.18.541.064.18911.11.33903900.2.70.00.1.40, 16484-57200001.18.541.064.18911.12.33903900.2.70.00.1.40, 16485-57200001.18.541.064.18911.13.33903900.2.70.00.1.40, e 16486-57200001.18.541.064.18911.14.33903900.2.70.00.1.40, devendo ser aplicado conforme previsão constante do plano de trabalho aprovado, parte integrante deste TDCO. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência iniciada a contar de 1º de Agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser alterado, se houver interesse dos participes, mediante termo aditivo. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir os conflitos decorrentes da execução deste Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data da assinatura: 25 de julho de 2019. Signatários: Carlos Alberto Mendes Junior - Superintendente da SEMACE e Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2019.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0646196/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ITAMAR DE MACEDO FILGUEIRAS, CPF 01335170391, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/funcão de Professor Assistente, nível/referência G, matrícula nº 002795-1-X, com óbito em 05/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.500,88 (quatro mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido(a) até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 05/04/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/06/2012:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – Extrato dos Aditivos - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu comunica aos interessados, os Extratos dos Aditivos aos Contratos nº 03.002/2019-03- Valor Acrescido Mensal: R\$ 566,02 (quininhos e sessenta e seis reais e dois centavos), em face à readequação do KM da rota do item 02 que era 51,20km passando para 64km por dia; Contrato nº 03.002/2019-24 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 1.142,85 (mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face à readequação do KM da rota do item 06 que era 98,40km passando para 121,80km por dia; Contrato nº 03.002/2019-08 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 578,05 (quininhos e setenta e oito reais e cinco centavos), em face à readequação do KM da rota do item 08 que era 51,50km passando para 64,48km por dia; Contrato nº 03.002/2019-22 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 678,59 (seiscientos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em face à readequação do KM da rota do item 11 que era 62km passando para 77,50km por dia. Contrato nº 03.002/2019-17 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 709,95 (setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), em face à readequação do KM da rota do item 12 que era 46,60km passando para 58,25km por dia. Contrato nº 03.002/2019-05 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 1.373,37 (mil trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), em face à readequação do KM da rota do item 15 que era 68,60km passando para 85,75km por dia. Contrato nº 03.002/2019-16 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 750,68 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), em face à readequação do KM da rota do item 16 que era 37,60km passando para 47,00km por dia. Contrato nº 03.002/2019-18 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 990,75 (novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), em face à readequação do KM da rota do item 18 que era 50,60km passando para 63,25km por dia. Contrato nº 03.002/2019-20 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 1.214,40 (mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), em face à readequação do KM da rota do item 20 que era 68,20km passando para 83,20km por dia, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 03.002/2019-PE, cujo objeto é: Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município. Extrato do Aditivo ao Contrato nº 03.004/2019-03 - Valor Acrescido Mensal: R\$ 1.029,27 (mil e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), em face à readequação do KM da rota do item 19 que era 64,000km passando para 72,60km por dia, e do item 29 que era de 25,00km passado para 31,25km por dia, decorrente Pregão Eletrônico nº 03.004/2019-PE, cujo objeto é: Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: ANTÔNIO TEMOTELO DA SILVA 13500465135; MOISES PINHEIRO SOBRINHO NETO 86146432334; CICERO BERTOLDO DE SOUZA 89154550378; MARCELO FERREIRA DE SOUZA 89198131320; JOSE DA SILVA LOPES 64899799853; ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS ALMEIDA 01459263383; LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA 05094202308; ANTÔNIO DE SOUZA NETO 46127836387; LEONARDO ALVES CANUTO 02884269320; SR. MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA. Assina pela contratante: Sra. Maria Fernandete Gomes. Assina pela contratada: Joel Temoteo de Souza; Francisco de Assis do Ó; Cicero Bertoldo de Souza; Marcelo Ferreira de Souza; Jose da Silva Lopes; Edmar Mendes da Silva; Leandro Monteiro de Oliveira; Antônio de Souza Júnior; Leonardo Alves Canuto; Marcondes Soares de Oliveira. Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2019, com vigência até 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019 – DENUNCIANTE: RAY DA COSTA FONTENELE – DENUNCIADO: ERASMO CARLOS GOMES SILVA. Em cumprimento a legislação Pátria vigente em especial o Decreto Federal nº 201/1967, fica NOTIFICADO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, o denunciado, Sr. ERASMO CARLOS GOMES SILVA, Vereador da Câmara municipal de Camocim, CE, bem como, seus advogados, da deliberação desta Comissão, realizada em 19 de agosto de 2019, dos seguintes atos: Dar por encerrada a instrução processual no dia 20 de agosto de 2019, tendo em vista o tempo para conclusão do processo que apura possíveis atos de falta de decoro parlamentar do vereador ERASMO CARLOS GOMES SILVA, que se finda em 28/08/2019, data final para apreciação do relatório desta CEP pelo Plenário desta Casa Legislativa; Assim, será aberto vistas do processo, ficando o Denunciado e seus advogados intimados para no prazo de 05(cinco) dias corridos a partir da data do encerramento da instrução, ou seja 20/08/2019, apresentar as alegações por escrito em conformidade com o Decreto Lei 201/67, no seu Art. 5º, Inciso V. Recebida as razões a CEP apresentará relatório ao Presidente da Câmara, que determinará data para julgamento, não podendo ultrapassar no dia 28/08/2019; O denunciado fica advertido que no caso de não apresentação das alegações pelo denunciado ou por seus advogados até o dia 26/08/2019, será nomeado defensor dativo para apresentação da defesa. **CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM 20 DE AGOSTO DE 2019. KLEBER TREVIA VERAS – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE.**

AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para Ampliação para fabricação de aerogeradores eólicos (pás), localizada no município de Caucaia, na Rodovia Ce 422, Km 02 CIPP, validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 18070001/2019TP A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 18070001/2019TP, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DO SAAE, COMO TAMBÉM DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DAS FUNÇÕES DO ÓRGÃO AS QUAIS TENHAM IMPACTO NA VIDA COTIDIANA DO MUNICÍPIO. OS AVISOS DAR-SE-ÃO POR MEIO DE CHAMADAS EM EMISSORA DE RÁDIO, SENDO CHAMADAS DIÁRIAS NA QUANTIDADE DE 10, ALERTAS E TESTEMUNHOS DIÁRIOS NA QUANTIDADE DE 03, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. A COMISSÃO ANALISOU MINUCIOSAMENTE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, FRENTES ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, EDIANTE DA ANALISE, APRESENTOU RESULTADO NOS SEGUINTES TERMOS: ESTÃO HABILITADAS AS EMPRESAS: SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA EIRELI – ME, SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,9 LTDA E CASE SERVIÇOS LTDA POR TEREM CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. E CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA DESDE JÁ, MARCADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS, PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2019, AS 09H:00MIN. MAiores INFORMAÇÕES COM A CPL. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019. MAURILIO MAIA DE FREITAS – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019 – SEJUV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUIDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOÁ GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE IMPROCEDEU O RECURSO IMPETRADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PELA EMPRESA R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ N° 07.279.114/0001-61, E, QUE ACOLHEU O ARRazoado APRESENTADO PELA ORA RECORRIDA, LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ N° 08.765.751/0001-53, TAMBÉM COMUNICA QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). MAiores INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°. 2019.05.23.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da quadra poliesportiva Raimundo Ribeiro de Matos do distrito da Ponda da Serra, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa Habilitada: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; Empresa Inabilitada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS ME. Em face dos resultados referentes à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, 16 de agosto de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.07.02.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº 2019. 07.02.1, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para confecção de próteses dentárias e aparelhos ortopédicos e ortodônticos para atender o centro de especialidades odontológicas - CEO, de interesse da secretaria de saúde do município de Crato/CE , realizada no dia 19/08/2019 às 08h:30min, foi declarada fracassada, tendo em vista que nenhuma empresa Classificou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 30 de agosto de 2019 ÀS 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). Crato/CE, 19 de agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

